



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 03/2025 – IFMT-VGD

EDITAL 03/2025 – IFMT - *CAMPUS*- VÁRZEA GRANDE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA EM PARCERIA COM A SUDECO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, João Bosco de Lima Beraldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021, torna público o Edital de Seleção para Cadastro de Reserva de Bolsistas para atuar no Projeto de Extensão Tecnológica Intitulado “Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional - Fase 2.”, realizado por meio do Convênio Celebrado entre o IFMT e a Sudeco - Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Edital de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Estudante/Bolsista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, matriculado na grade dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio em Desenho de Construção Civil e/ou Edificações, matriculados e cursando o 4º ou 5º semestre, é destinado a seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão Tecnológica supracitado, do IFMT Campus Várzea Grande.

2. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
2. O Processo seletivo tem por Objetivo a Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas.
3. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1 Estudo e conhecimento da criação de um Projeto Básico com base em um programa de necessidades; Aplicação de conhecimentos topográficos, arquitetônicos, hidrossanitários, elétrico, lógico e de desenho técnico; Estudo e conhecimento de relatório técnico; Apresentação dos estudos e análises em evento científico interno do IFMT VGD.

3.2 A carga horária total dedicada às atividades descritas no item 3.1 será de 40 horas mensais – 10 horas semanais, distribuídas de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo orientador, conforme cronograma aprovado no Plano de Trabalho a seguir.

Quadro 1:

Cronograma de Execução				
Meta	Etapas	Descrição	Início	Fim
1	1.1	Seleção de bolsistas	Jan	Fev
	1.2	Preparação das atividades e integração da equipe técnica	Jan	Jun
	1.3	Vistoria Técnica In loco	Fev	Jun

3.3 À exceção da visita técnica, que será realizada de acordo com tratativa com o orientador.

3.4 Os alunos bolsistas terão como orientadores servidores do IFMT campus Várzea Grande, com formação em Engenharia ou Arquitetura, os quais deverão envolvê-los em todas as ações, atribuindo responsabilidade em cada uma delas, de acordo com a devida meta. Além disso, os estudantes deverão elaborar um relatório técnico sobre os Serviços Técnico Prestados que será a base para a produção científica de um resumo expandido ou artigo completo para a apresentação em um evento científico interno ou externo à Instituição.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 São requisitos básicos para o discente se inscrever neste Processo Seletivo:

4.1.1 Requisitos mínimos PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Estar regularmente matriculado(a) em Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Desenho de Construção Civil e/ou Edificações no IFMT – Campus Várzea Grande e cursando o 4º ou 5º semestre.
- Não ser concluinte do curso no período letivo de 2024/2;
- Ter obtido no mínimo a média 7,00 no coeficiente geral do curso em que desenvolve;
- Ter acesso à serviço de telefonia móvel e internet de forma a dar suporte às atividades de comunicação e transmissões online;
- Ter disponibilidade de carga horária de 10 horas semanais para atender as atividades programadas;
- Ter autorização dos Pais ou Responsáveis para Visita Técnica que exija deslocamento;
- Não possuir medida disciplinar de caráter grave e gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente, no semestre corrente e no anterior.

4.1.2 Requisitos desejados:

- Boa comunicação entre o coordenador de curso e os participantes que integram o projeto;
- Deve ter responsabilidade no uso que faz das redes sociais, mídias digitais, divulgação de conteúdo, transmissão de informações confiáveis e autorizadas pela instituição a qual está vinculado;
- Participar de reuniões, encontros e atividades de orientação e planejamento das atividades juntamente com os servidores participantes do projeto;
- Ser Proativo, e desempenhar adequadamente a função de colaborador(a) no Projeto de Extensão, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o(a) docente responsável.
- O estagiário deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA(A)

5.1 O(A) aluno(a) Bolsista das referidas áreas de conhecimento deverá cumprir a carga horária de 40 horas mensais, sendo 10 horas semanais, em dedicação ao projeto de extensão tecnológica de que se trata este edital. O horário do bolsista será definido com o professor Orientador, que observará a possibilidade de contemplar, preferencialmente os 3 (três) turnos de horário das aulas deste campus;

5.2 O bolsista deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;

6. DA BOLSA/ AUXÍLIO

6.1. O (a) estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), *pago em parcela única de acordo com a meta; após a conclusão das atividades descritas em 3.1;*

6.2 A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

6.3 O pagamento da Bolsa Auxílio será realizado por meio de transferência em conta bancária, a qual deve obrigatoriamente estar em nome do estudante aprovado no referido Edital.

7 . DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1. O processo seletivo será conduzido somente pela análise curricular.

7.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 100
Total	100

7.3. Análise curricular

Coefficiente geral de curso (Técnico em Edificações ou Técnico em Desenho de Construção Civil – ambos do IFMT VGD.)

8. DAS VAGAS:

8.1 O Processo Seletivo tem por Objetivo de Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas;

8.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante a execução do Projeto, obedecida a ordem classificatória.

8.3 Serão classificados 17 (trinta) alunos para cadastro, os quais serão inseridos no Projeto de Extensão Tecnológica, por ordem de classificação no edital, de acordo com os critérios estabelecidos em 7.2.

8.4 Os candidatos serão classificados por área (META), podendo ser realocados caso aceitem e não haja candidatos com pontuação superior na meta realocada. Os aprovados serão inseridos no Projeto de Extensão Tecnológica, por ordem de classificação no edital, de acordo com os critérios estabelecidos em 7.2.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição poderá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgmrFF0b1Vca-Lf87lt9gY_wUX4XFcYvgXg8-qoxM2r4yxFw/viewform?usp=preview, com início no dia 27 janeiro até o dia 02 de fevereiro de 2025.

9.2 A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

9.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

9.4 Todas as etapas de seleção e comunicados referentes ao edital serão publicadas no site institucional no endereço eletrônico: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>, site oficial do IFMT Campus Várzea Grande.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua convocação, apenas expectativa de convocação, ficando reservado à Coordenação do Projeto o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

1. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>;
2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
3. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: gabinete.vgd@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital nº 03/2025".
4. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio do email gabinete.vgd@ifmt.edu.br.

11. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
27/01/2025 a	Abertura das inscrições no

02/02/2025	formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgmrFF0b1Vca-Lf87lt9gY_wUX4XFcYvgXg8-qoxM2r4yxFw/viewform?usp=preview
04/02/2025	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para a prova.
05 a 12/02/2025	Análise curricular dos candidatos
13/02/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da IFMT - Campus Várzea Grande

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Casos não previstos neste edital serão julgados pela coordenadora do projeto, pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente
Sandra Maria de Lima
SIAPE 2555380
Coordenador Geral do Projeto de Extensão
Portaria 91/2024 - VGD-GAB de 06/12/2024

Assinado Digitalmente
João Bosco de Lima Beraldo
Diretor Geral
Portaria nº 743, de 19 de Abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor Geral do Campus Várzea Grande - CD0002 - VGD-DG**, em 23/01/2025 13:36:15.
- **Sandra Maria de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/01/2025 13:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791467
Código de Autenticação: 478709f81e

